

ATO NÚMERO 056/09

De 24 de junho de 2009.
Processo nº 203/09



Nomeia Comissão Especial de Estudos – CEE, destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 372, de 17 de junho de 2009, que criou a Comissão Especial de Estudos, destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação, ficam nomeados os vereadores Elias Chediek, Juliana Andrião Damus e Márcia Lia, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

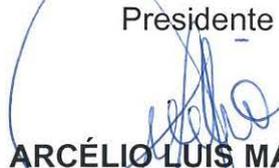
Artigo 2º - A referida comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, para apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).



RONALDO NAPELOSO
Presidente



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 056/09

De 24 de junho de 2009
Processo nº 203/09

Nomeia Comissão Especial de Estudos – CEE, destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 372, de 17 de junho de 2009, que criou a Comissão Especial de Estudos, destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação, ficam nomeados os vereadores Elias Chediek, Juliana Andrião Damus e Márcia Lia, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Artigo 2º – A referida comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, para apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na
mesma data